ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 JUN 2021
Presidente

Projeto de Lei nº 49 /2021.

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - A " Estação Turística de Conceição de Jacareí", localizada em Conceição de Jacareí, 2º Distrito do município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I. "Estação Turística Mauria Fernandes Ceia"

Art. 2º Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3 º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba em 10 de JUNHO de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
Vereador-Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I

Croqui referente ao Projeto de Lei nº 49 /2021



João Felippe de Souza Oliveira
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente o trecho construído como estação turística no início do cais de atracação em Conceição de Jacareí, conforme o croqui anexado, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

O nome escolhido é uma homenagem da população a uma moradora da região que ali residia, a Mauria Fernandes Ceia, filha de Manoel Geraldino Dias Fernandes e Sebastiana Maria Fernandes, que teve sua chegada a Mangaratiba desde seu nascimento em 28/12/1926.

Mãe de 11 filhos, constituiu família, batalhou pela comunidade e sempre se empenhou para auxiliar a todos que necessitavam, buscando levar a segurança e a qualidade de vida daqueles que o cercavam.

A Sra. Mauria Fernandes Ceia tem seu histórico bem reconhecido e lembrado no 2º Distrito. Trabalhou como doméstica, em lavoura e administrou sua própria "vendinha".

Sempre foi extremante solícita para com todos, adorava ajudar, fazer amizades, admirar a natureza, e suas ações sempre foram pautas sobre um ideal do que seria o melhor para sua comunidade, e sua belíssima trajetória de humanidade e dedicação ao próximo acabou chegando ao fim em 28 de abril de 1993 aos 67 anos, e sua partida deixou um grande vazio na vida de familiares, amigos e de sua comunidade.

Cabe ressaltar que o nome descritivo no inciso I do Artigo 1º deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.

João Felippe de Souza Oliveira
Vereador-Autor